

DECRETO Nº 025/2011 – DE 31 DE JANEIRO DE 2011

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento
Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.749/2011, de 31/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 4.311,93 (quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010 de 14/10/2010, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
27812 00171.105	Construção Campo Futebol Suíço		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33816	1.941,55
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	2.370,38
TOTAL			4.311,93

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão a conta de superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.941,55 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e por anulação de dotação, no valor de R\$ 2.370,38 (dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Ministério de Esportes/ conv. Constr. Campo Futebol Suíço	33816	1.941,55
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Div. de Obras e Serv. Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	2.370,38
TOTAL			4.311,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda.